



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 84/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro no art. 71, IV, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo Vereador Edeir Pacheco da Costa, solicitando licença do mandato para assumir o cargo no secretariado municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ubá, que assegura ao Vereador o direito à licença para exercer cargo de Secretário Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade da representação parlamentar mediante convocação do suplente;

RESOLVE:

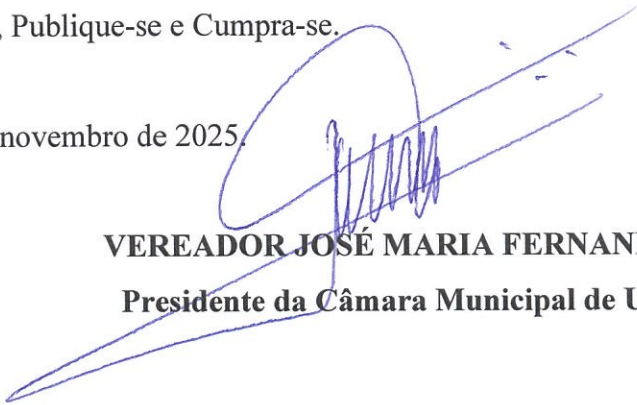
Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador Edeir Pacheco da Costa para assumir cargo de secretário municipal, nos termos do art. 71, IV, da Lei Orgânica do Município de Ubá.

Art. 2º Durante o período da licença, proceder-se-á à imediata convocação do suplente, para fins de posse e exercício das funções parlamentares, conforme legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto perdurar a investidura do parlamentar no cargo do Poder Executivo Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 18 de novembro de 2025.


VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Ubá